Câmara Municipal de Ijaci
Legislatura 2017/2020

INDICAÇÃO Nº 47/2018

Exmo. Sr.
Arnaldo de Abreu Campos
DD. Presidente da Câmara Municipal
Ijaci-MG.

O Vereador que esta subscreve, requer nos termos do art. 113 do Regimento Interno, que seja encaminhado expediente para o Sr. Prefeito solicitando que as agentes de saúde do Município não exerçam trabalhos relacionados à mobilização pela segurança em nosso Município, vez que suas atribuições é cuidar das necessidades da população em questões de saúde, seja de forma preventiva ou corretiva e o acúmulo de mais esta atividade, poderá prejudicar o andamento de seus trabalhos, além de ensejar risco para a integridade das mesmas, pois esta questão é por demais complexa.

Nestes termos pede e espera honroso deferimento.

Sala das Sessões, 19 de março de 2018.

Evando Reis de Carvalho
Vereador

APROVADO (X) REJEITADO ( )
única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
06 VOTOS FAVORÁVEIS
01 VOTOS CONTRÁRIOS
01 BRANCOS
01 NULOS
01 ABSTENÇÕES
EM, 20 / 03 / 18
PRESIDENTE

Rua João Francisco Lopes, 234 - CEP: 37218-000 - Centro
Telefone (fax): (35) 3843-1153 / 1007
E-mail: camaraijaci@gmail.com - Site: www.ijaci.mg.leg.br